



EDITAL Nº 657/2024

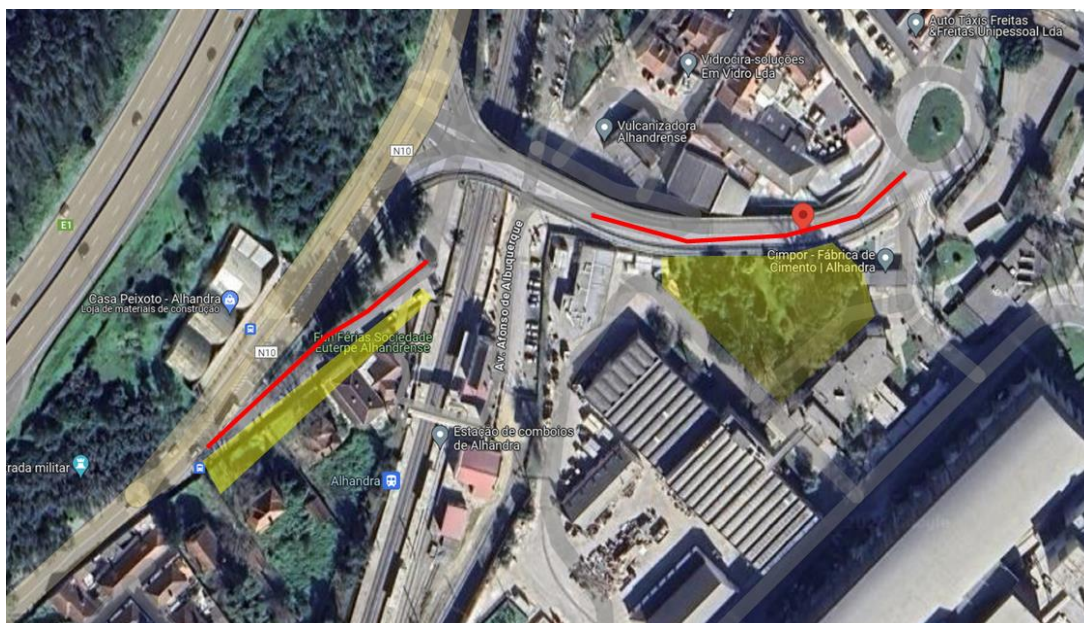
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 15 de julho de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela CIMPOR – Indústria de Cimentos, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de corte e poda de árvores, no acesso ao parque de estacionamento junto à estação da CP de Alhandra e no viaduto de acesso à fábrica da CIMPOR, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 29 de julho de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação condicionada/alternada com cortes temporários, e paragem e estacionamento proibidos, na rua de acesso ao parque de estacionamento junto à estação da CP de Alhandra e no viaduto de acesso à fábrica da, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à intervenção e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 18 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,